



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA MESA N.º 42/2021

**Dispõe sobre o arquivamento de proposições.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Resolução nº 238, de 06 de dezembro de 1994,

CONSIDERANDO a existência de proposições antigas, de autoria da ex-Prefeita Municipal, em tramitação nesta Casa,

**RESOLVE:**

Art. 1º Arquivar as seguintes proposições: Projetos de Lei nº 130/2020 e 174/2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 22 de setembro de 2021.

PRESIDENTE: GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES \_\_\_\_\_

1º VICE-PRESIDENTE: LUIS SANTOS PEREIRA FILHO \_\_\_\_\_

2º VICE-PRESIDENTE: FAUSTO SALVADOR PERES \_\_\_\_\_

3º VICE-PRESIDENTE: CÍCERO JOÃO DA SILVA \_\_\_\_\_

1º SECRETÁRIO: FABIO SIMOA MENDES DO CARMO LEITE \_\_\_\_\_

2º SECRETÁRIO: JOÃO DONIZETI SILVESTRE \_\_\_\_\_

3º SECRETÁRIO: ANTONIO CARLOS SILVANO JÚNIOR \_\_\_\_\_